



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5007778-46.2020.8.21.0010

Ação: Recuperação Judicial

6ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul – RS

Recuperandas: Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI,
Domo Indústria e Comercio de Utilidades e
Mirtha Emilia Diaz de Chapochnicoff EIRELI

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Estágio Processual.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	6
2. Informações sobre a Recuperanda.....	8
2.1. Histórico do Grupo Domo.....	9
2.2. Informações Gerais.....	10
2.3. Reunião com a Administração.....	12
2.4. Quadro Funcional.....	14
3. Créditos.....	15
3.1. Créditos por Classe (Metal Hec, Domo e Mirtha).....	16
3.2. Perfil dos Credores(Metal Hec, Domo e Mirtha).....	19
4. Análise Econômico-Financeira.....	22
4.1. Ativo (Domo).....	23
4.2. Passivo (Domo).....	25
4.3. Demonstração de Resultado (Domo).....	27
4.4. Ativo (Metal Hec).....	29
4.5. Passivo (Metal Hec).....	31
4.6. Demonstração de Resultado (Metal Hec).....	33
5. Informações Adicionais.....	34
5.1. Cumprimento das Obrigações.....	35
5.2. Informações Adicionais.....	36
5.3. Plano de Recuperação.....	37
6. Glossário.....	40
7. Anexos.....	42

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI, Domo Indústria e Comercio de Utilidades e Mirtha Emilia Diaz de Chapochnicoff EIRELI.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Recuperandas sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

A administração das Recuperandas e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe Técnica pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$).**

1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 08/02/2019 por sociedades empresárias dedicadas à industrialização e à comercialização de aramados para utilização no banheiro e na cozinha.

Após elaboração de perícia prévia por esta Administração Judicial e da complementação de documentos pelas Recuperandas, o deferimento do processamento se deu em 11/04/2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, da LRF, foi veiculado no DJE de 25/04/2019, considerando-se publicado em 26/04/2018.

Além disso, as Recuperandas apresentaram os seus planos de recuperação em 28/06/2019 (fls. 1.217/.1405).

A publicação do edital contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, ocorreu em 27/08/2019.

No prazo legal, objeções foram apresentadas e a Administração Judicial sugeriu a convocação de assembleia-geral de credores.

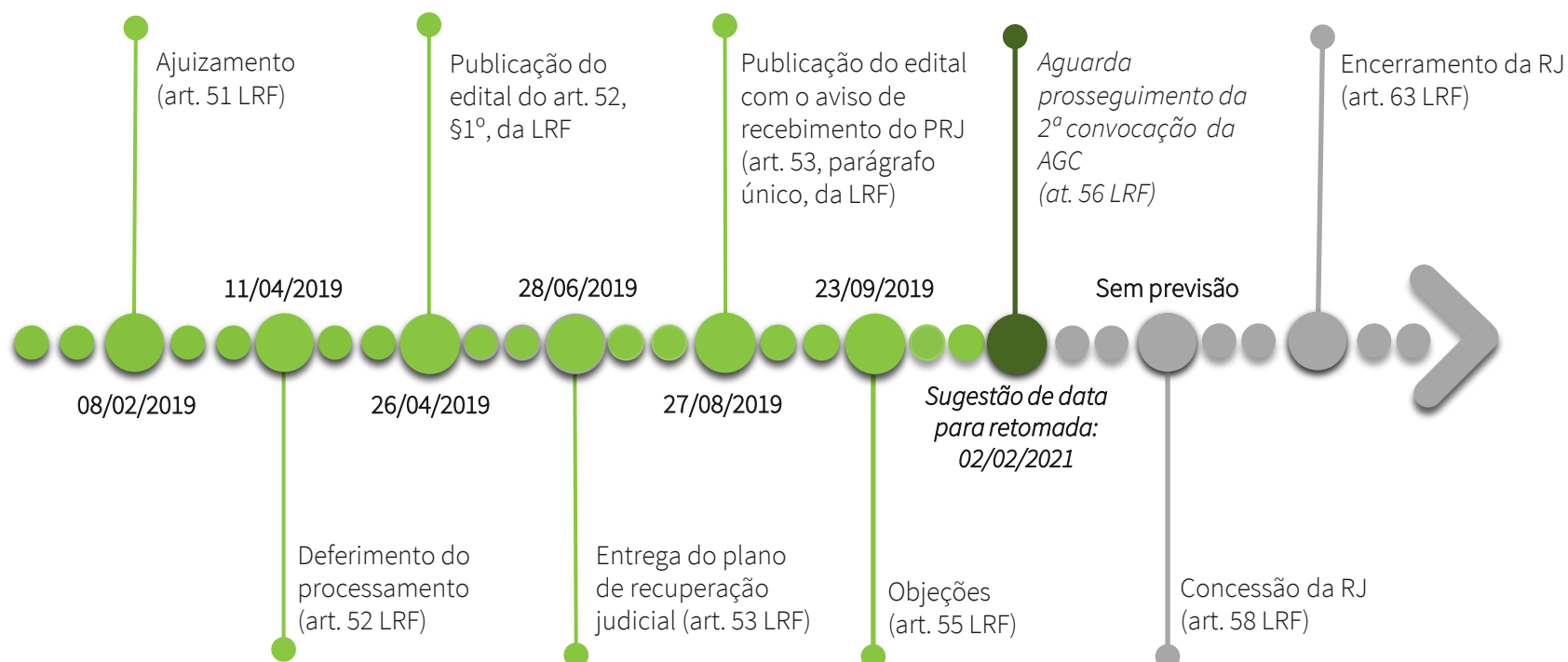
Convocada e instalada na segunda convocação ocorrida em 04/03/2020, o conclave foi suspenso até 29/04/2020. Em razão da pandemia gerada pelo Covid-19 e pela impossibilidade de aglomerações, houve determinação judicial para que o conclave fosse suspenso até 03/08/2020, quando será retomado às 15hs na sala de eventos do Hotel Bergson Flat (Rua Os Dezoito do Forte, nº 1818, Caxias do Sul/RS).

Sobre o período de proteção referido no art. 6º, § 4º, da LRF, este MM. Juízo determinou a prorrogação por novos 180 dias em 28/04/2020, de modo que o prazo considerar-se-á findo em 25/10/2020.

É como se encontra o processo.

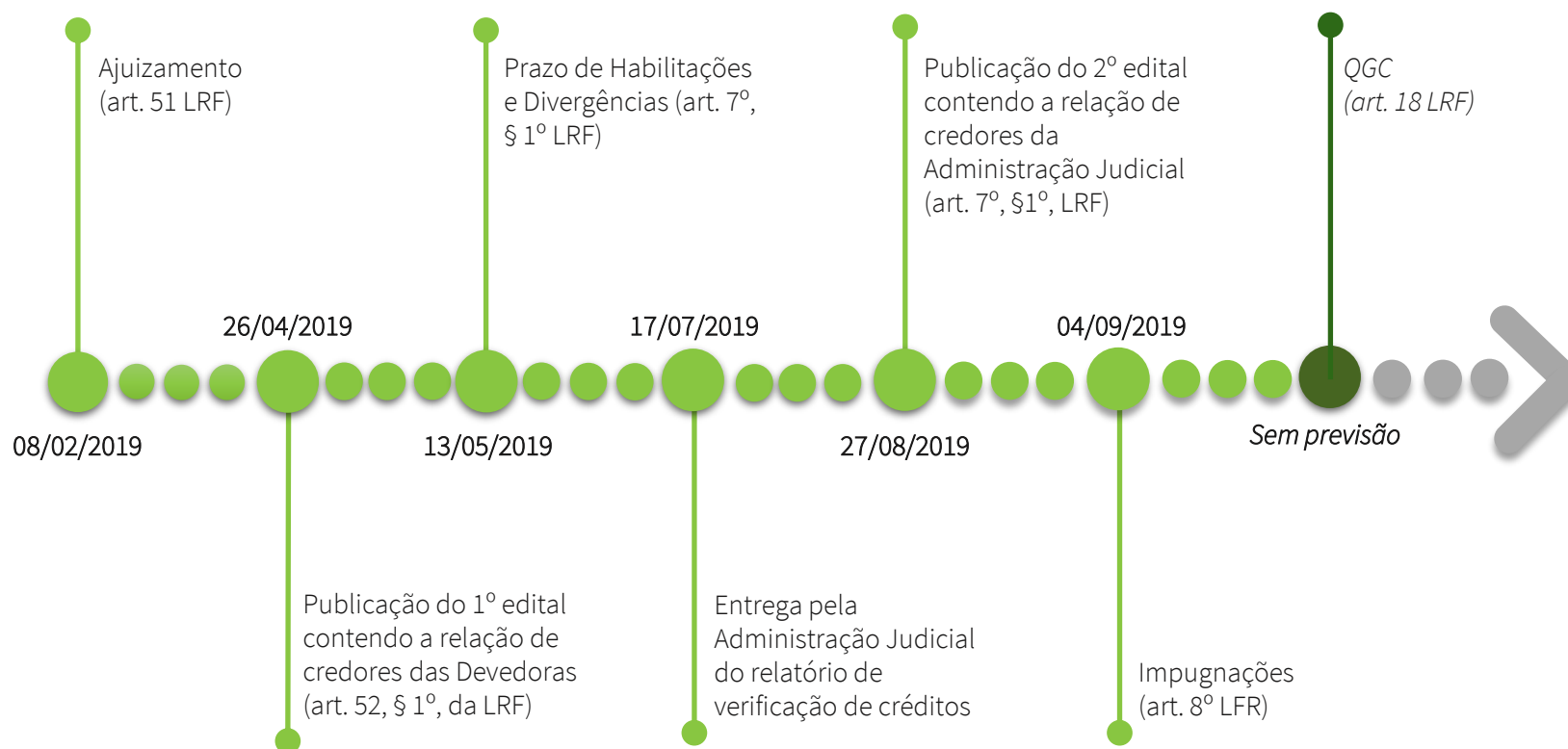
1.3 Cronograma Processual

Abaixo apresenta-se o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico do *Grupo Domo*
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a administração
- 2.4. Quadro Funcional

2.1 Histórico do GRUPO DOMO



2.2 Informações Gerais



Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI

CNPJ: 08.786.168/0001 - 86

- Objeto social: indústria e comércio de artefatos trefilados, produtos de arame e fio máquina (cabo de aço, correntes, molas, tachas e arestas, tecidos e telas de arame e produtos semelhantes); produção de laminados de alumínio (barras, canos e tubões, perfis, chapas), inclusive ligas; indústria de beneficiamento e assemelhados.
- Empresa individual de Responsabilidade Limitada
- Sócio-administrador: Ivan Chapochnicoff
- Capital Social: R\$ 80.000,00
- Sede: Rua Darcy Narcizo de Oliveira, 252 – Bairro Esplanada
- Cidade: Caxias do Sul – RS

Domo Indústria e Comércio de Utilidades

CNPJ: 13.076.686/0001 - 46

- Objeto social: importação, exportação, industrialização e comércio atacadista de utilidades, acessórios, bazar, pisos, revestimentos, móveis e acessórios para móveis, pinturas industriais e pinturas em veículos pesados.
- Empresa individual de Responsabilidade Limitada
- Sócio-administrador: Ivan Chapochnicoff
- Capital Social: R\$ 100.000,00
- Sede: Rua Filipo Brustolin, 258 – Bairro São Leopoldo
- Cidade: Caxias do Sul – RS

Mirtha Emilia Diaz Chapochnicoff EIRELI

CNPJ: 16.499.222/0001 - 30

- Objeto social: prestação de serviços de tratamento e revestimento em metais e a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, peças e acessórios.
- Empresa individual de Responsabilidade Limitada
- Sócia-administradora: Mirtha Emilia Diaz Chapochnicoff
- Capital Social: R\$ 400.000,00
- Sede: Rua Professor Ataliba Paz, 222 – Bairro Marechal Floriano
- Cidade: Caxias do Sul - RS

2.2 Informações Gerais



Hector Chapochnicoff

100%

Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI

Ivan Chapochnicoff

100%

Domo Indústria e Comércio de
Utilidades

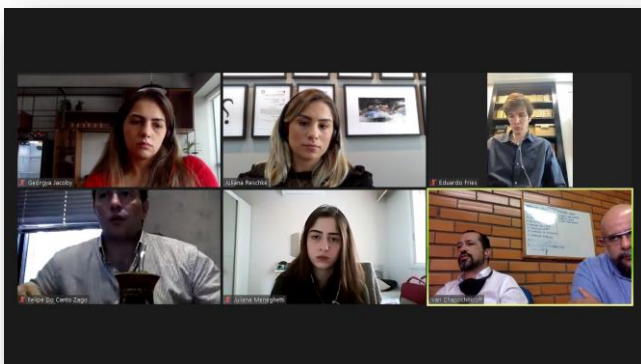
Mirtha E. D. Chapochnicoff

100%

Mirtha Emilia Diaz Chapochnicoff
EIRELI

2.3 Reunião com a Administração

No dia 12/11/2020, a Administração Judicial realizou contato com as Recuperandas por meio de videoconferência, de modo a inteirar-se do andamento das atividades do segundo semestre de 2020. A reunião foi realizada com os representantes das Empresas e com o advogado, Sr. Felipe Zago. Abaixo segue imagem da reunião virtual:



Cumprir destacar que este relatório contém as atualizações correspondentes aos acontecimentos das Recuperandas até a data de realização da reunião virtual, porém, com análise econômico-financeira do período de abril a setembro/2020.

Conforme relato do Sr. Ivan, sócio-administrador, o cenário econômico das Empresas obteve significativa melhora a partir de julho/2020. Atualmente, o Grupo está produzindo com uma perspectiva mensal entre R\$ 350 a R\$ 370 mil reais mensais, em termos de pedidos. Dentre os seus clientes, a Leroy Merlin e a Brinox, permanecem sendo as empresas mais representativas perante o faturamento.

O sócio-administrador mencionou que o mercado atual está operando com escassez de matéria-prima. Ademais, os preços dos insumos dispararam a partir do mês de setembro/2020.

Considerando como válidas as informações fornecidas na videoconferência, foi exposto que os preços do arame e do níquel (principal produto da cromagem) apresentaram acréscimos de 26% e 85%, respectivamente. Alguns acordos com novos fornecedores de arame foram assinados, a fim de atenuar a situação da falta de insumo. Como adendo, foi realizada a substituição do papelão pelo plástico (cuja elevação do preço não foi tão significativa) nos produtos em que fosse possível.

A administração das Recuperandas procurou antever o cenário de elevação de preços e de falta de matéria prima, assim sacrificando grande parte das disponibilidades de caixa. Tal ação foi tomada com o intuito de estocar os insumos básicos ao desenvolvimento da atividade. Por outro lado, o saldo em caixa permanece positivo.

Em decorrência da volatilidade da taxa de câmbio, conjugado com a pandemia do COVID-19, as Recuperandas estão concentrando as operações para as demandas do mercado nacional.

2.3 Reunião com a Administração

Urge ressaltar a questão da **redução da margem de resultado** das Empresas. Conforme destacado pelo Sr. Ivan, anteriormente os resultados apresentavam **lucro de 12%** sobre as vendas e, neste momento, com o aumento substancial do preço da matéria-prima, a **margem diminuiu para 4%**.

Por conseguinte, importa tecer considerações sobre a **mudança de sede** das Recuperandas. Atualmente, o Grupo exerce suas atividades em locais distintos, implicando um alto custo de aluguel. Dessa forma, com vistas a reduzir às despesas fixas (previsão de 60% de redução), foi firmado **novo contrato de locação**, pelo período de dez anos, no município de Vale Real/RS. O local contará com área total de 1.500m² e possibilitará que as Empresas exerçam suas atividades conjuntamente.

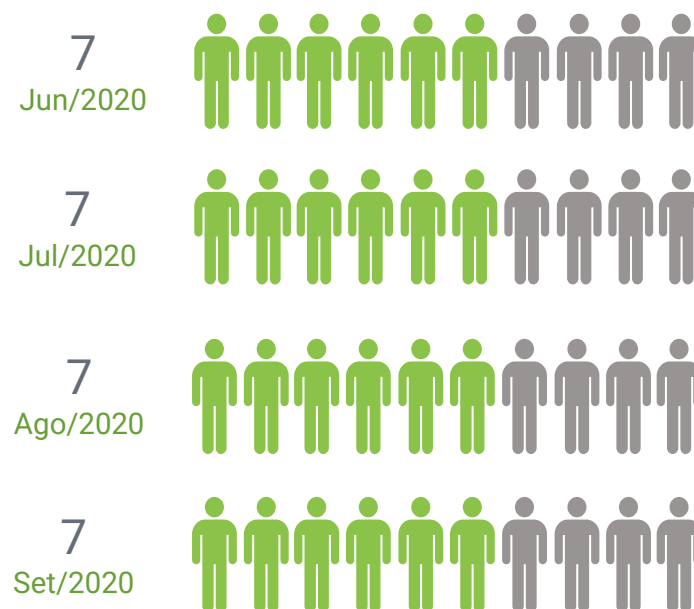
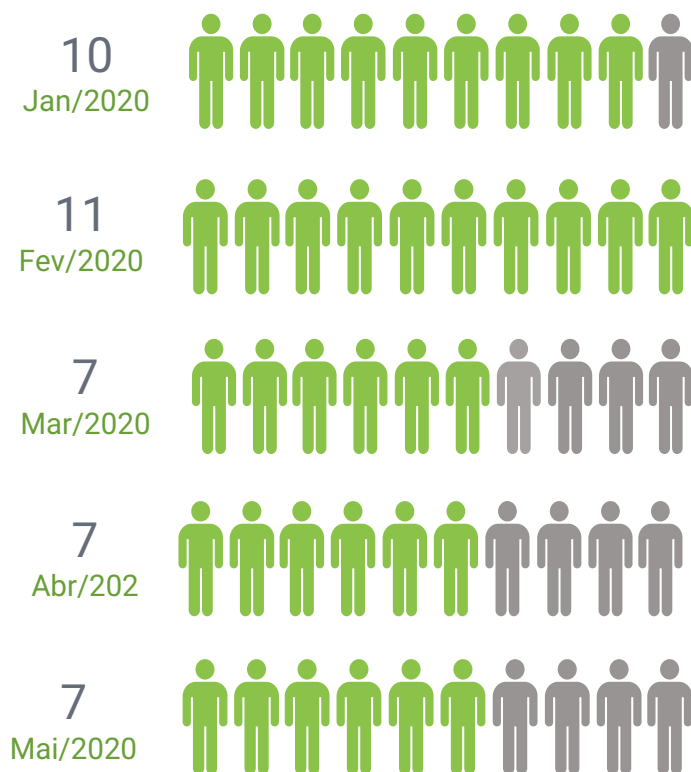
A mudança está prevista para ocorrer em **dezembro/2020** e contribuirá para a redução de despesas referentes ao transporte dos empregados. Com relação aos **quadro funcional**, foi informado que a Recuperanda conta, no atual momento, com **10 colaboradores**.

No que tange à **questão tributária**, foi informado que o pagamento do **ICMS** está suspenso até dezembro/2020 frente à decisão judicial. A partir de janeiro/2021, o tributo deverá ser pago mensalmente. Quanto aos **demaís impostos e encargos sociais (FGTS e INSS)**, ambos permanecem pendentes de pagamento e serão alocados como despesas para o exercício social de 2021.



2.4 Quadro Funcional

Abaixo é apresentado o **quadro funcional** referente ao período de janeiro a setembro/2020. Ressalta-se que todos os funcionários estão registrados na Recuperanda Domo Indústria e Comércio de Utilidades:



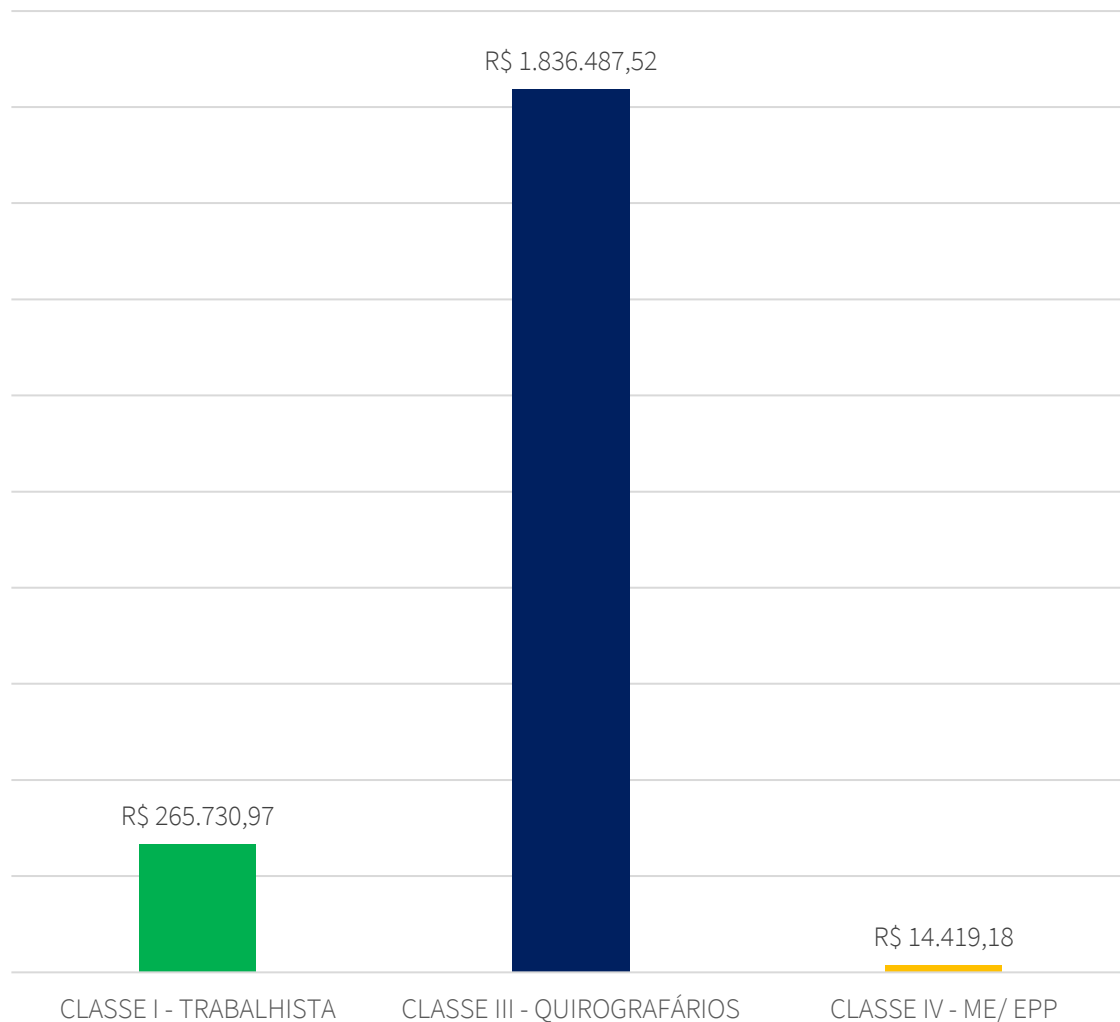
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe (Metal Hec, Domo e Mirtha)
- 3.2. Perfil dos Credores (Metal Hec, Domo e Mirtha)



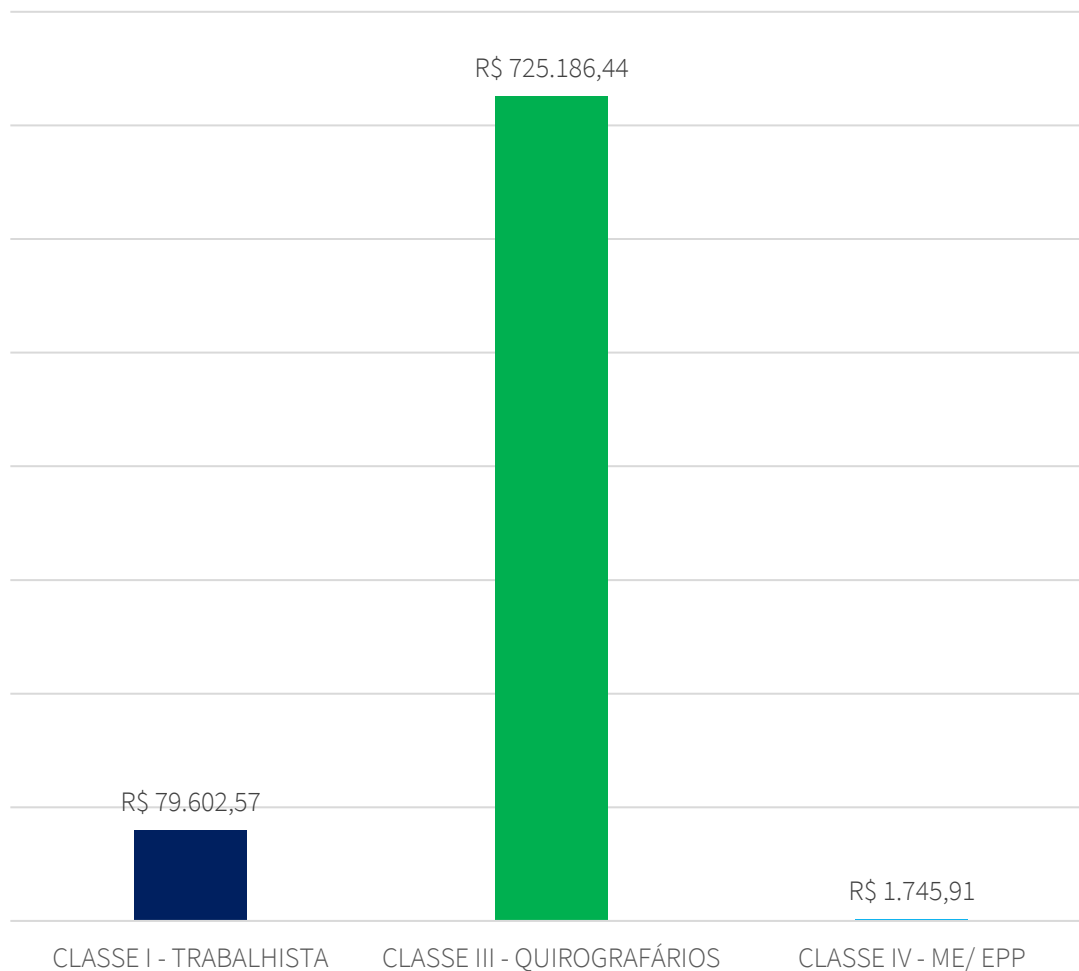
3.1 Créditos por Classe - Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial de *Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI* atinge a monta de **R\$ 2.116.637,67**. A lista de credores é composta pela **Classe I – Trabalhista (12,55%)**, **Classe III – Quirografários (86,76%)** e pela **Classe IV – ME/ EPP (0,68%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

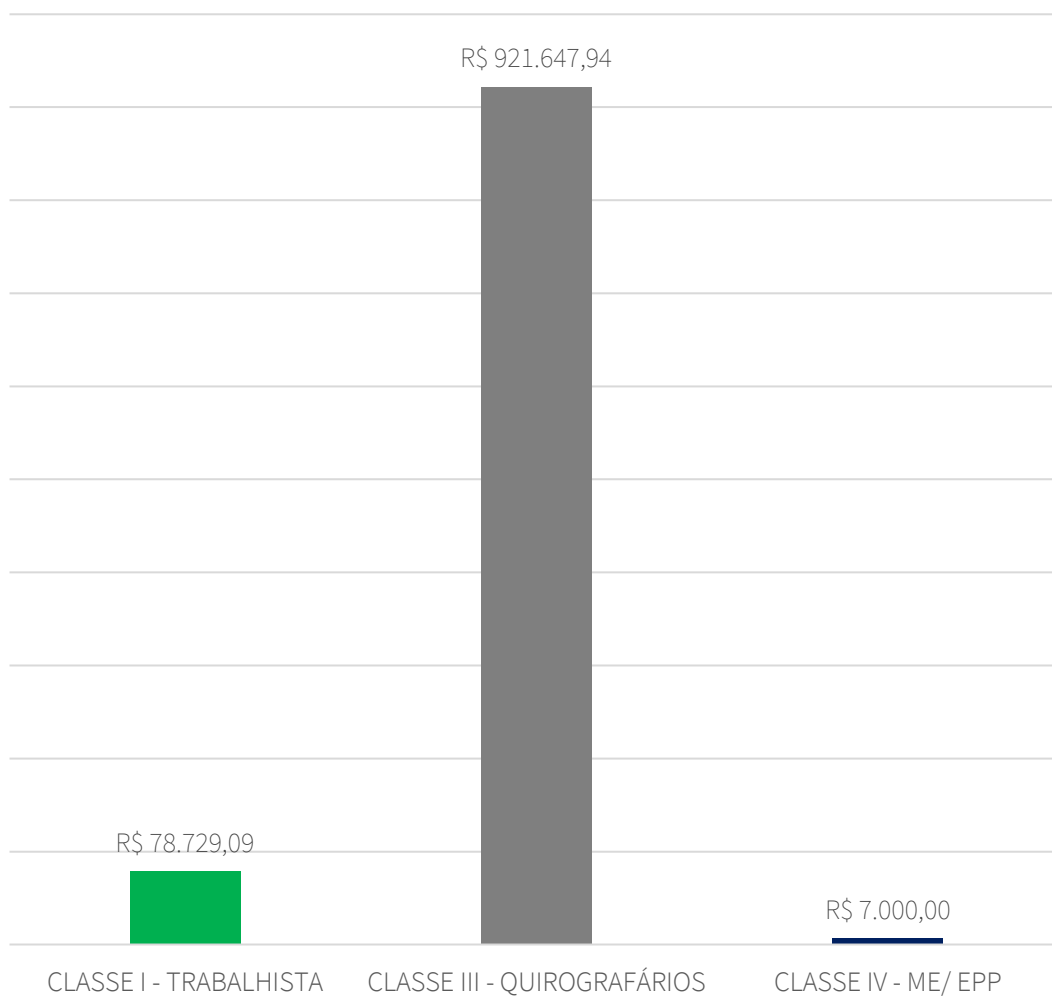
3.1 Créditos por Classe – Domo Indústria e Comércio de Utilidades



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial de *Domo Indústria e Comércio de Utilidades* atinge a monta de **R\$ 806.534,92**, sendo o menor montante dentre as três Recuperandas. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I - Trabalhista (9,87%)**, **Classe III - Quirografários (89,91%)** e pela **Classe IV - ME/ EPP (0,22%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

3.1 Créditos por Classe – Mirtha Emilia Diaz Chapochnicoff EIRELI

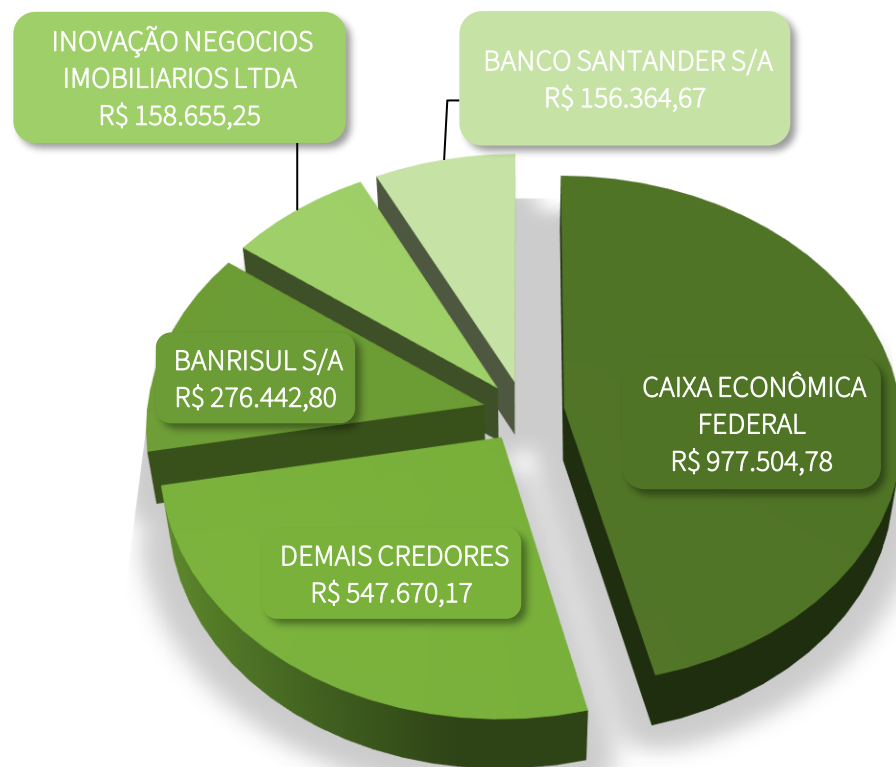


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial de *Mirtha Emilia Diaz Chapochnicoff EIRELI* atinge a monta de **R\$ 1.007.377,03**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I - Trabalhista (7,82%)**, **Classe III - Quirografários (91,49%)** e pela **Classe IV - ME/ EPP (0,69%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores

Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI

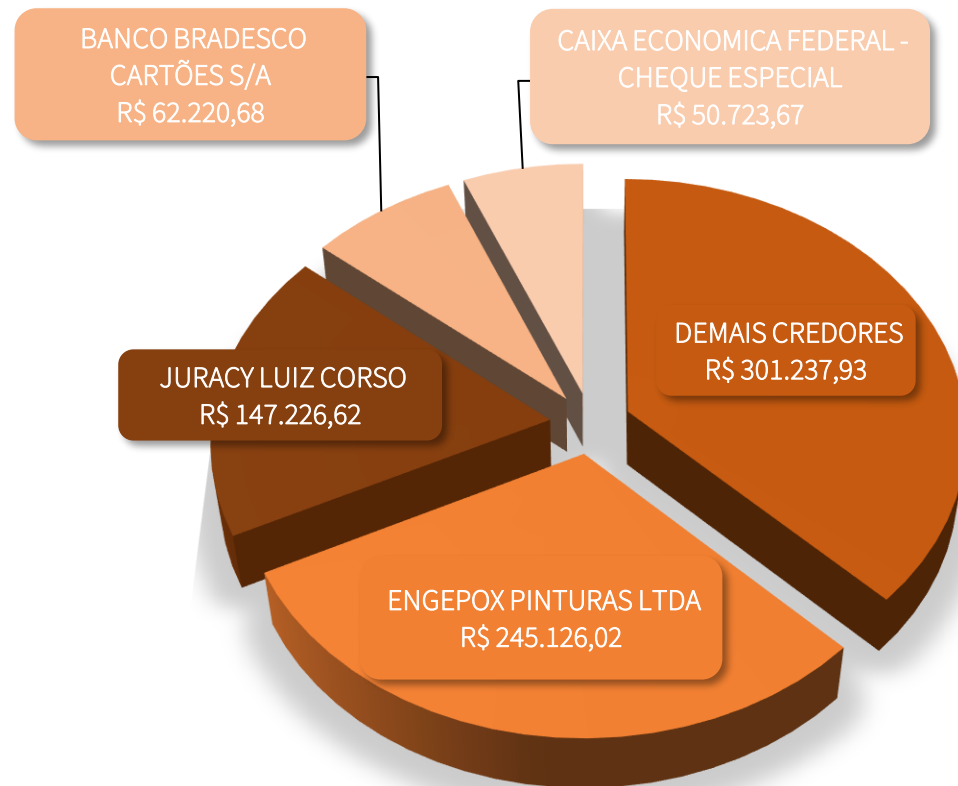


O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto essencialmente por **dívidas com instituições financeiras**.

No gráfico acima, é possível visualizar a representatividade dos principais credores da Recuperanda.

3.3 Créditos - Perfil dos Credores

Domo Indústria e Comércio de Utilidades

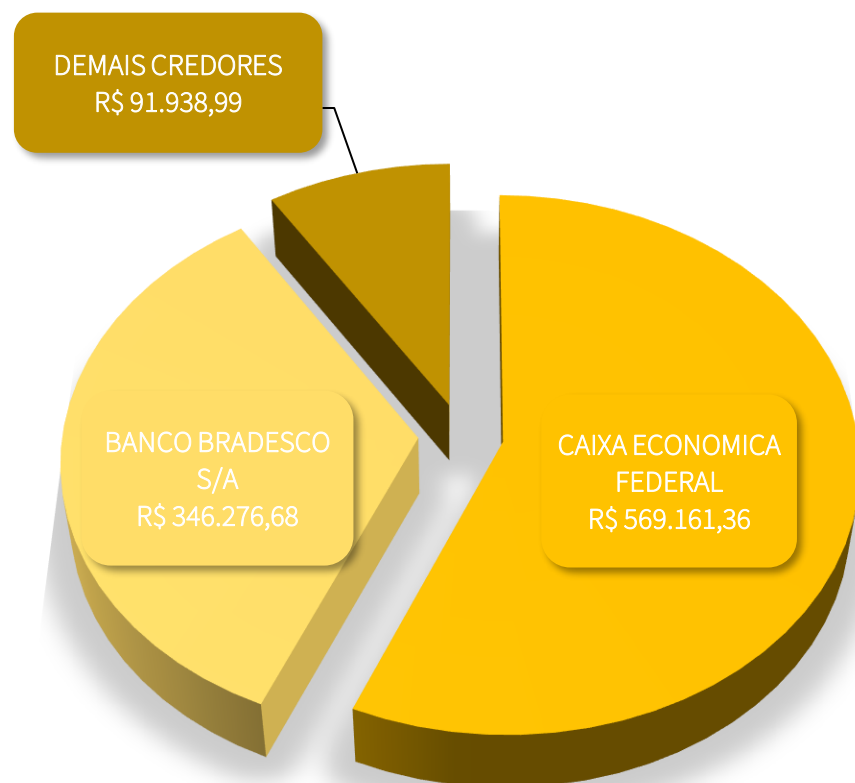


O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto essencialmente por credores da **Classe III – Quirografários**.

No gráfico acima, é possível visualizar a representatividade dos principais credores da Recuperanda.

3.4 Créditos - Perfil dos Credores

Mirtha Emilia Diaz Chapochnicoff EIRELI



Observa-se que **90% do passivo** sujeito à Recuperação Judicial é composto por valores devidos às **instituições financeiras**.

No gráfico acima, é possível visualizar a representatividade dos principais credores da Recuperanda.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo (Domo)
- 4.2. Passivo (Domo)
- 4.3. Demonstração dos Resultados (Domo)
- 4.4. Ativo (Metal Hec)
- 4.5. Passivo (Metal Hec)
- 4.6. Demonstração dos Resultados (Metal Hec)

4.1 Análise Financeira – Ativo

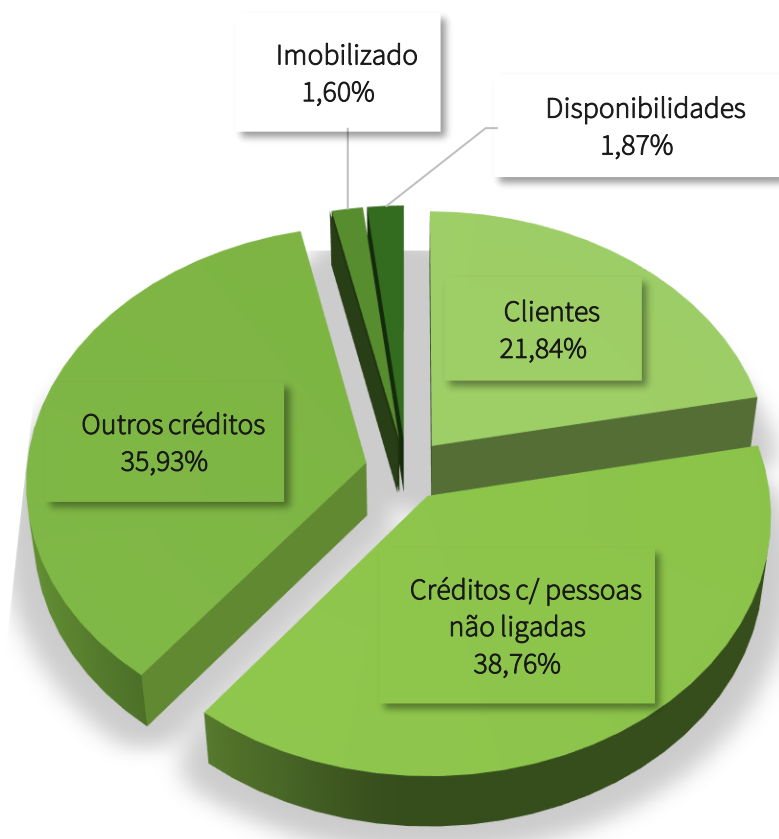
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Ativo** da Recuperanda:

DOMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES	AV%	AH% ¹	30/09/2020	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020
ATIVO CIRCULANTE	75,49%	-46,91%	1.580.211,33	2.331.261,60	2.280.918,68	2.206.251,95	3.140.109,78	2.976.512,17
Disponibilidades	1,87%	25,43%	39.196,48	95.804,37	11.803,41	14.477,01	3.127,87	31.248,67
Clientes	21,84%	-76,37%	457.219,26	1.134.814,67	1.219.053,11	1.137.262,49	2.098.984,63	1.934.530,67
Estoques	0%	-100%	0,00	33.459,54	62.303,98	96.917,30	115.377,74	96.612,46
Créditos c/ pessoas não ligadas	38,76%	8,30%	811.260,81	800.944,06	788.328,03	777.649,16	757.182,03	749.096,81
Outros créditos	13,02%	65,15%	272.534,78	266.238,96	199.430,15	179.945,99	165.437,51	165.023,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24,51%	80,28%	513.012,17	446.688,79	382.220,95	319.514,32	289.173,56	284.565,16
Outros créditos	22,91%	91,28%	479.572,28	413.248,90	348.781,06	286.074,43	255.733,67	250.717,52
Imobilizado	1,36%	-1,42%	28.396,19	28.396,19	28.396,19	28.396,19	28.396,19	28.803,94
Intangível	0,24%	0,00%	5.043,70	5.043,70	5.043,70	5.043,70	5.043,70	5.043,70
TOTAL DO ATIVO	100%	-35,81%	2.093.223,50	2.777.950,39	2.663.139,63	2.525.766,27	3.429.283,34	3.261.077,33

AV – Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo no mês de setembro/2020;

AH%¹ - Análise horizontal: apresenta a variação entre abril/2020 e setembro/2020 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



O ativo total da **Domo Indústria e Comércio de Utilidades**, em setembro/2020, perfaz o montante de **R\$ 2.093.223,50**, apresentando uma redução de 35,81% quando comparado ao saldo do mês de abril/2020. As principais oscilações foram registradas no **Ativo Circulante**:

- ❑ **Estoques:** diferentemente do registrado nos meses anteriores, verificou-se, em setembro/2020, a redução integral da rubrica, não havendo valores registrados na mesma;
- ❑ **Clientes:** redução significativa de 76,37%, comparando-se o mês de setembro/2020 com abril/2020. A maior parcela da diminuição corresponde a valores de duplicatas descontadas na conta de *instituições financeiras* no passivo circulante;
- ❑ **Disponibilidades:** em setembro/2020, houve um acréscimo de 25,43% ante abril de 2020, totalizando R\$ 95.804,37;
- ❑ **Outros Créditos:** a rubrica apresentou aumento de, aproximadamente, 80% entre abril e setembro de 2020, totalizando neste último mês R\$ 752.107,06. As maiores oscilações ocorreram nas contas de *adiantamentos a fornecedores* (total de R\$ 264.662,36 em setembro, ante R\$ 152.425,24 em abril/2020) e *créditos com pessoas ligadas vencíveis a longo prazo* (cerca de R\$ 479 mil em setembro, ante R\$ 250 mil em abril/2020).

4.2 Análise Financeira – Passivo

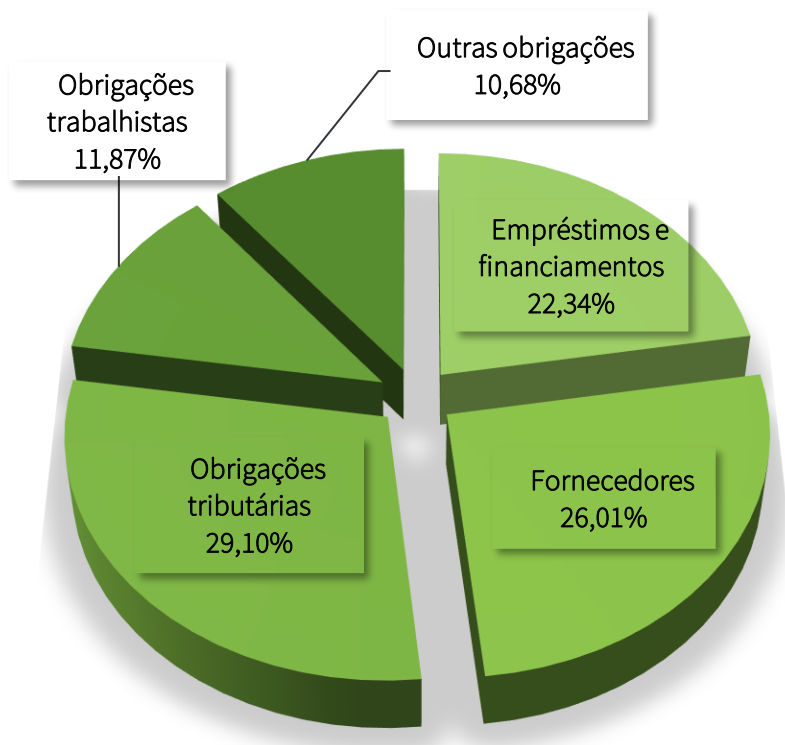
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Passivo** da Recuperanda:

DOMO INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES	AV%	AH% ¹	30/09/2020	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020
PASSIVO CIRCULANTE	178,83%	-19,43%	4.389.275,81	4.918.950,54	4.802.464,71	4.723.171,91	5.568.267,66	5.447.770,68
Empréstimos e financiamentos	42,50%	-55,23%	1.043.160,75	1.632.934,86	1.626.870,85	1.649.695,97	2.396.967,37	2.329.825,50
Fornecedores	49,50%	6,86%	1.214.948,93	1.166.723,97	1.181.180,92	1.155.684,83	1.151.890,48	1.136.956,66
Obrigações tributárias	55,38%	30,31%	1.359.190,58	1.308.120,96	1.235.924,11	1.160.527,21	1.085.776,02	1.043.052,51
Obrigações trabalhistas	22,58%	-7,56%	554.274,96	559.694,92	545.020,89	540.769,20	595.272,98	599.575,20
Outras obrigações	8,87%	-35,66%	217.700,59	251.475,83	213.467,94	216.494,70	338.360,81	338.360,81
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11,45%	295,47%	280.991,51	256.733,58	238.462,96	225.349,46	71.052,47	71.052,47
Créditos de pessoas ligadas	11,45%	295,47%	280.991,51	256.733,58	238.462,96	225.349,46	71.052,47	71.052,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-90,28%	2,46%	(2.215.883,17)	(2.215.883,17)	(2.215.883,17)	(2.215.883,17)	(2.162.759,25)	(2.162.759,25)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100%	-26,87%	2.454.384,15	2.959.800,95	2.825.044,50	2.732.638,20	3.476.560,88	3.356.063,90

AV – Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo no mês de setembro/2020;

AH%¹ - Análise horizontal: apresenta a variação entre abril/2020 e setembro/2020 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao patrimônio líquido), em setembro/2020, perfaz a monta de **R\$ 4.670.267,32**, apresentando uma redução de 15,37% ante abril/2020. As principais variações fazem referência às seguintes rubricas:

- ❑ **Empréstimos e Financiamentos:** em setembro/2020, houve redução de 55,23% ante abril, vinculada à compensação realizada na conta Clientes (Ativo Circulante) e refletida na queda dos saldos em aberto das operações realizadas com desconto de recebíveis;
- ❑ **Obrigações Tributárias:** aumento de 30,31% em relação a abril, totalizando, em setembro, R\$ 1.359.190,58. Tal aumento está atrelado, principalmente, a IPI, COFINS e ICMS;
- ❑ **Outras Obrigações (curto prazo):** a rubrica é composta por saldos referentes a *adiantamentos de clientes, provisões, contas a pagar e créditos de pessoas ligadas*. Comparando-se o mês de setembro com abril/2020, observa-se uma queda de 35,66% no saldo da conta. Tal redução é justificada pela reclassificação, neste último mês, dos valores com pessoas ligadas para o nível não circulante (curto prazo), a qual totalizou R\$ 222.952,47.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

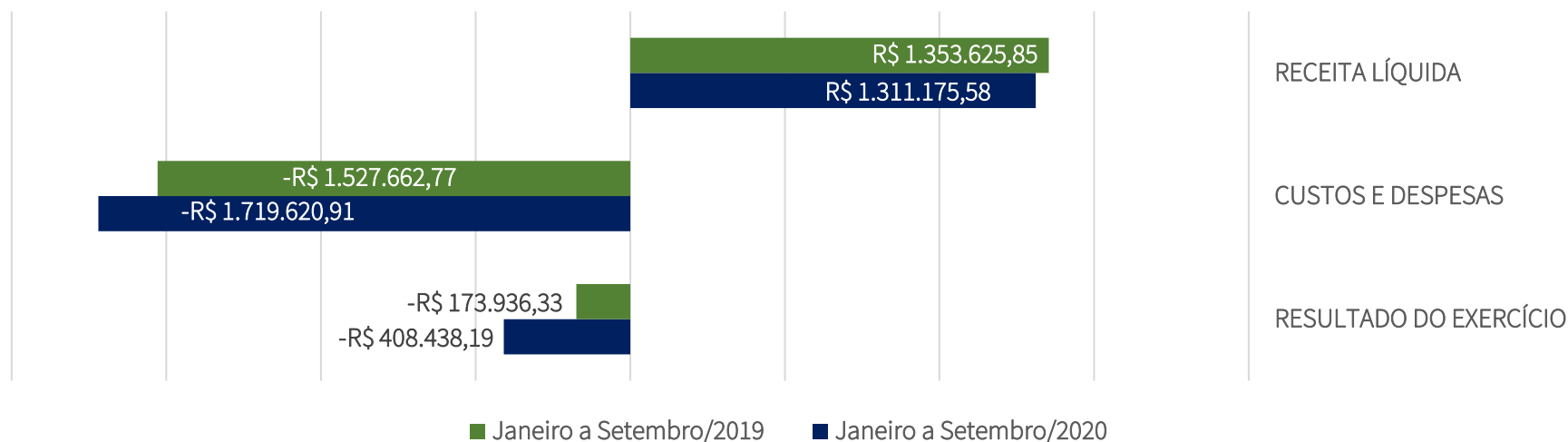


Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa do período acumulado de janeiro a setembro/2020 ante o mesmo período de 2019:

	Janeiro a Setembro/2020	AH% ¹	Janeiro a Setembro/2019
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.775.887,12	-13,53%	2.053.652,31
(-) Deduções	(464.711,54)	-33,62%	(700.026,46)
RECEITA LÍQUIDA	1.311.175,58	-3,14%	1.353.625,85
(-) Custos Mercadorias Vendidas (CMV)	(723.871,57)	5,46%	(686.371,80)
LUCRO BRUTO	587.304,01	-11,98%	667.254,05
(-) Despesas Administrativas	(862.965,06)	14,09%	(756.409,12)
RESULTADO OPERACIONAL	(275.661,05)	209,19%	(89.155,07)
(-) Despesas Financeiras	(132.784,28)	56,43%	(84.881,85)
(+) Receitas Financeiras	7,14	-92,90%	100,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(408.438,19)	134,82%	(173.936,33)

AH%¹ - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos destacados.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado



Comparando-se os saldos acumulados de janeiro a setembro de 2019 e 2020, observa-se uma **redução de 3,14%** da receita líquida.

Em relação aos custos de mercadorias vendidas (CMV), houve um acréscimo de 5,5% (R\$ 723.871,57 em 2020 ante R\$ 686.371,80 em 2019), provocando uma **queda no lucro bruto** de, aproximadamente, **12%**. Tal resultado foi insuficiente para a cobertura adequada de custos e despesas fixas.

As despesas gerais e administrativas apresentaram acréscimo de 14% entre os períodos analisados. Observa-se uma variação significativa nas **despesas financeiras**, as quais cresceram 56,43% e totalizaram R\$ 132.784,28 em 2020. Tal rubrica representa 7,5% de representatividade perante a receita bruta total de 2020.

Por consequência, entre 2019 e 2020, o resultado do exercício reduziu-se, ocasionando **o prejuízo acumulado de R\$ 408.438,19**.

4.4 Análise Financeira – Ativo

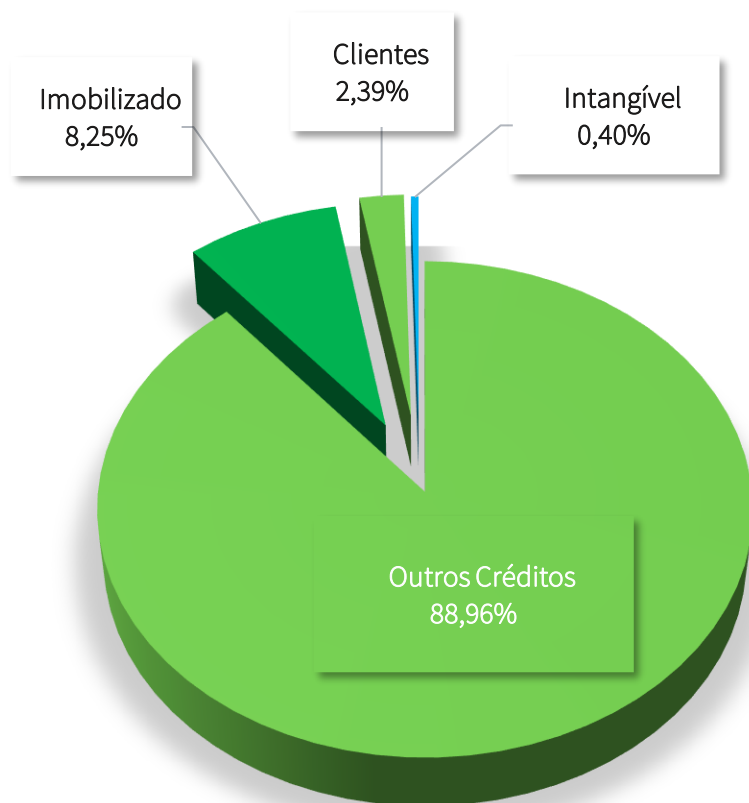
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Ativo** da Recuperanda:

<i>METAL-HEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI</i>	<i>AV%</i>	<i>AH%¹</i>	<i>30/09/2020</i>	<i>31/08/2020</i>	<i>31/07/2020</i>	<i>30/06/2020</i>	<i>31/05/2020</i>	<i>30/04/2020</i>
ATIVO CIRCULANTE	3,22%	-96,47%	94.851,51	94.851,56	94.851,61	94.850,66	2.690.315,83	2.690.315,83
Disponibilidades	0%	0%	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Clientes	2,39%	0%	70.290,77	70.290,77	70.290,77	70.290,77	70.290,77	70.290,77
Outros Créditos	0,83%	-99,06%	24.510,74	24.510,79	24.510,84	24.509,89	2.619.975,06	2.619.975,06
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96,78%	1014,61%	2.850.021,14	2.850.021,14	2.850.021,14	2.850.021,14	254.555,93	255.697,59
Outros créditos	88,07%	18765,27%	2.593.674,85	2.593.674,85	2.593.674,85	2.593.674,85	13.748,41	13.748,41
Investimentos	0,06%	0%	1.625,66	1.625,66	1.625,66	1.625,66	1.625,66	1.625,66
Imobilizado	8,25%	6,57%	242.834,59	242.834,59	242.834,59	242.834,59	227.295,82	227.873,65
Intangível	0,40%	-4,53%	11.886,04	11.886,04	11.886,04	11.886,04	11.886,04	12.449,87
TOTAL DO ATIVO	100%	-0,04%	2.944.872,65	2.944.872,70	2.944.872,75	2.944.871,80	2.944.871,76	2.946.013,42

AV – Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo em setembro/2020;

AH%¹ - Análise horizontal: apresenta a variação entre abril e setembro/2020 de cada rubrica.

4.4 Análise Financeira – Ativo



O ativo total da **Metal-Hec Indústria Metalúrgica EIRELI**, em setembro/2020, perfaz o montante de **R\$ 2.944.872,65**, não representando variações relevantes em comparação a abril/2020.

A principal variação observada por esta Equipe Técnica diz respeito à reclassificação dos saldos da conta **Outros Créditos** para o nível não circulante (longo prazo), ocorrida em junho/2020. Tal rubrica é composta por valores atrelados a *recebíveis de pessoas ligadas e não ligadas* bem como *tributos a compensar*, os quais somados totalizaram a monta de **R\$ 2.618.185,59**, em setembro/2020.

No gráfico ao lado, na rubrica **Outros Créditos**, foram somados os valores referentes a Disponibilidades (apenas R\$ 50,00 em setembro/2020) e a Investimentos (R\$ 1.625,66 no referido mês).

4.5 Análise Financeira – Passivo

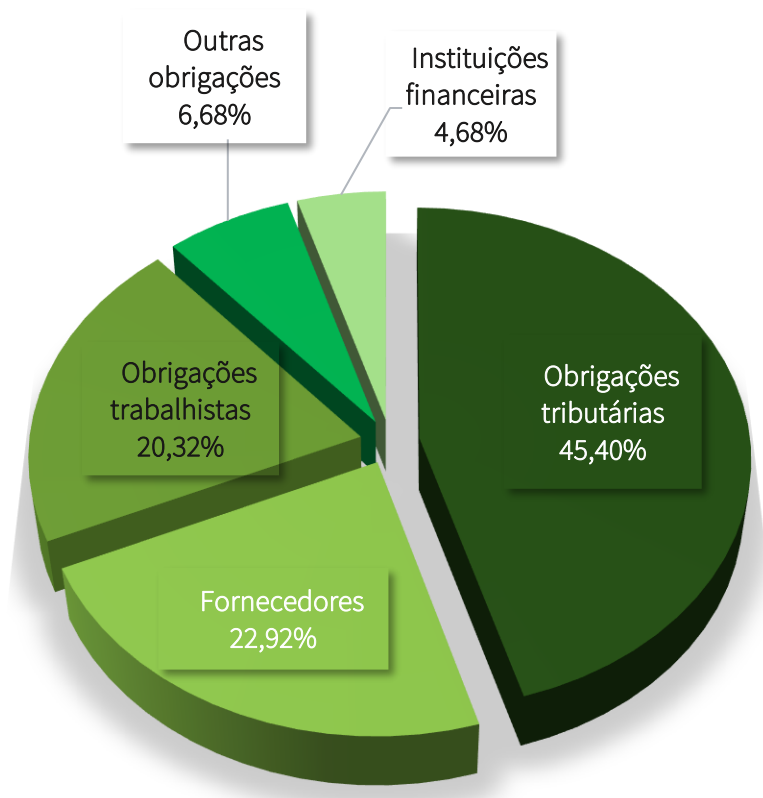
Apresenta-se abaixo a evolução dos saldos das contas de **Passivo** da Recuperanda:

METAL-HEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	AV%	AH% ¹	30/09/2020	31/08/2020	31/07/2020	30/06/2020	31/05/2020	30/04/2020
PASSIVO CIRCULANTE	335,29%	-0,73%	9.889.968,89	9.889.644,94	9.889.321,99	9.887.819,71	9.964.770,88	9.962.689,20
Fornecedores	81,13%	0,09%	2.392.999,41	2.392.999,41	2.392.999,41	2.392.999,41	2.392.999,41	2.390.917,73
Obrigações tributárias	160,66%	-0,17%	4.738.812,82	4.738.812,82	4.738.812,82	4.738.812,82	4.747.016,36	4.747.016,36
Obrigações trabalhistas	71,90%	-0,56%	2.120.866,00	2.120.542,05	2.120.219,10	2.119.894,15	2.132.799,16	2.132.799,16
Outras obrigações	21,61%	-7,90%	637.290,66	637.290,66	637.290,66	636.113,33	691.955,95	691.955,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18,60%	12,60%	548.602,37	547.672,37	546.741,37	545.811,37	487.204,98	487.204,98
Instituições financeiras	16,57%	0,34%	488.862,92	488.862,92	488.862,92	488.862,92	487.204,98	487.204,98
Outros Débitos	2,03%	0%	59.739,45	58.809,45	57.878,45	56.948,45	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-253,89%	0,02%	(7.488.891,61)	(7.488.891,61)	(7.488.891,61)	(7.487.714,28)	(7.487.626,96)	(7.487.626,96)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100%	-0,42%	2.949.679,65	2.948.425,70	2.947.171,75	2.945.916,80	2.964.348,90	2.962.267,22

AV – Análise vertical: demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo (compreendendo patrimônio líquido) em setembro/2020;

AH%¹ - Análise horizontal: apresenta a variação entre abril/2020 e setembro/2020 de cada rubrica.

4.5 Análise Financeira – Passivo



O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao patrimônio líquido), em setembro/2020, perfaz a monta de **R\$ 10.438.571,26**, não apresentando variações significativas em relação a abril.

Observou-se pequenas reduções nos saldos das rubricas **Obrigações Trabalhistas** (aproximadamente 0,5%) e **Obrigações Tributárias** (cerca de 0,2%). Por outro lado, houve a inclusão de valores na rubrica **Outros Débitos (longo prazo)**, totalizando o montante de R\$ 59.739,45 em setembro/2020. Nesta conta, estão concentrados valores devidos à Domo Ind. Com. De Utilidades, ao Sr. Fabio Pacheco Nunes e ao Sr. Ivan Chapochnicoff.

Conforme solicitações realizadas por esta Equipe Técnica, ressalta-se que a dívida da **Metal-Hec Indústria Metalúrgica EIRELI** foi ajustada no passivo registrado contabilmente (desconsiderando-se patrimônio líquido e tributos devidos, os quais não são sujeitos à Recuperação Judicial).

4.6 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** comparativa do período acumulado de janeiro a setembro/2020 ante o mesmo período de 2019:

METAL-HEC INDUSTRIA METALURGICA EIRELI	Janeiro a Setembro/2020	AH% ¹	Janeiro a Setembro/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	0,00	0%	0,00
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	0,00	0%	0,00
LUCRO BRUTO	0,00	0%	0,00
(-) Despesas operacionais	(23.877,63)	-84,26%	(151.734,90)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(23.877,63)	-84,26%	(151.734,90)
(+) Receitas financeiras	0,00	-100%	466,04
(-) Despesas financeiras	(406,51)	119,19%	(185,46)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(24.284,14)	-83,97%	(151.454,32)

AH%¹ - Análise horizontal: apresenta a variação entre os períodos destacados.

Observa-se que a Recuperanda **Metal Hec Indústria Metalúrgica EIRELI** permanece não auferindo receitas, tendo em vista que não há operação industrial.

As **despesas incorridas ao longo de 2020** correspondem a gastos com aluguel, água/esgoto, telefone, serviços prestados por terceiros, depreciações/amortizações e valores com assistência médica para funcionários.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Informações Adicionais
- 5.3. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais das Devedoras, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica **não realizou inspeção in loco das dependências das Recuperandas**. Contudo, foi realizada conferência virtual no dia 12/11/2020, conforme mencionado nas páginas 12 e 13 deste relatório, momento no qual a administração do **Grupo Domo** informou que as **atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente**.



5.2 Informações Adicionais



Conforme informações da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 16/10/2020, as Recuperandas **Domo Indústria e Comércio de Utilidades – EIRELI** e a **Metal-Hec Indústria Metalúrgica – EIRELI**, apresentavam débitos que perfaziam a monta de R\$ 228.518,14 e R\$ 505,30, respectivamente. A dívida é relativa a tributos federais, como IRRF, IPI, IRPJ, CSLL, CSRF e PIS/COFINS.



As Recuperandas não adquiriram novos **ativos imobilizados**, tampouco contraíram novos **empréstimos** entre os meses de abril e setembro de 2020.



Constata-se que as **despesas correntes**, como salários, água, telefone, internet, fornecedores e demais valores não sujeitos à Recuperação Judicial estão sendo pagas mensalmente.



Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, as Recuperandas estão honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos Trabalhistas Líquidos	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses, a contar da data de aprovação do plano de recuperação.	TR	Não informado
	Créditos Trabalhistas Ilíquidos - pendentes de liquidação na Justiça Cível ou na Justiça do Trabalho	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses, a contar do trânsito em julgado da decisão que determinar a sua inclusão na relação de credores da recuperação judicial ou o trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial (o que ocorrer por último)	TR	Não informado
CLASSE II GARANTIA REAL	Não se aplica	60%	24 meses	O período de carência será contado a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do plano de recuperação ou após o pagamento integral da classe trabalhista (o que ocorrer por último).	Não informado	Não informado

Se houver, os créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, serão pagos em até 30 dias contados da data de homologação judicial do plano de recuperação, até o limite de cinco salários mínimos por credor.

5.3 Plano de Recuperação

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Credores operacionais - relacionados a atividade fim da empresa	75%	24 meses considerando-se como marco inicial para contagem o segundo ano após a data de homologação do plano	4º ao 12º ano	TR + 0,5% a.m.	Para valores até R\$ 5.000,00, não está informado no plano. Valores acima de R\$ 5.001,00, serão pagos mensalmente ou anualmente.
	Credores financeiros - aqueles que contribuem ou irão contribuir para a atividade empresarial através da disponibilização de recursos financeiros durante período de recuperação judicial	75%	24 meses considerando-se como marco inicial para contagem o segundo ano após a data de homologação do plano	4º ao 12º ano	TR + 0,5% a.m.	Não informado
	Credores quirografários - não enquadrados como operacionais ou financeiros	75%	24 meses considerando-se como marco inicial para contagem o segundo ano após a data de homologação do plano	4º ao 12º ano	TR + 0,5% a.m.	Não informado
ME/ EPP	Não se aplica	60%	12 meses considerando-se como marco inicial para contagem o segundo ano após a data de homologação do plano	Todos os créditos serão pagos durante o 3º ano	TR + 0,5% a.m.	Não informado

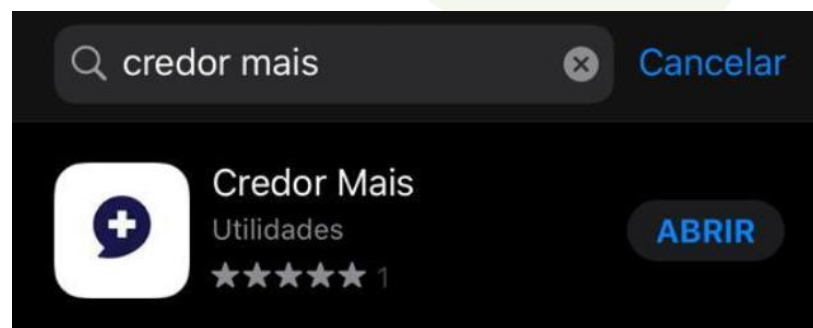
5.3 Plano de Recuperação

O quadro apresentado nas páginas anteriores trata-se de **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do **site**:

<https://www.preservacaodeempresas.com.br>

ou aplicativo:



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

6.1 Glossário



- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1 Extratos Bancários

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Advogado

OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta

Advogado

OAB/RS 97.137



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

